



PORTARIA Nº 038/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

“Concessão de diárias para
vereador e dá outras
providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso XXIX da Lei Orgânica do município e dá outras providências.

Considerando o disposto no Art. 5º, da Resolução nº 03/2021, de 15 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o pagamento de diária ao Vereador EDIVALCI DE SOUSA LEMES, CPF 431.705.361-68, matrícula 254, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para viagem com destino a Brasília – DF, com saída no dia 24/03/2022 e retorno no dia 25/03/2022. Viagem institucional ao Gabinete do Deputado José Mário.

Art. 2º - Conceder o pagamento de diária ao Vereador MAX MILIANO FERNANDES, CPF 806.535.451-34, matrícula 255, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para viagem com destino a Brasília – DF, com saída no dia 24/03/2022 e retorno no dia 25/03/2022. Viagem institucional ao Gabinete do Deputado José Mário.

Art. 3º - Conceder o pagamento de diária ao Vereador MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 990.745.161-49, matrícula 258, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para viagem com destino a Brasília – DF, com saída no dia 24/03/2022 e retorno no dia 25/03/2022. Viagem institucional ao Gabinete do Deputado José Mário.



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

Art. 4º – Conceder o pagamento de diária ao Vereador MARCOS ROBERTO DE SOUZA, CPF 896.073.171-49, matrícula 259, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para viagem com destino a Brasília – DF, com saída no dia 24/03/2022 e retorno no dia 25/03/2022. Viagem institucional ao Gabinete do Deputado José Mário.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal